

---

## 2 ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### W. L. SOUZA SANTOS

WENDY LARISSY SOUZA SANTOS, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), empresária, natural da cidade de Araguaína - TO, nascida em 02 de setembro de 1996, portadora do RG no 1.213.141 SSP/TO e do CPF N° 051.163.071-90, residente e domiciliado na Avenida Padre Josimo n° 3050 - centro - Esperantina - TO CEP: 77993 000, titular da empresa W. L. SOUZA SANTOS com sede á Avenida Padre Josimo n° 3050 — centro - Esperantina - TO CEP: 77993-000, com registro na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE 17800996032 e inscrito no CNPJ sob o n° 33.874.331/0001-00, resolve alterar , sua inscrição de empresário individual, conforme cláusulas e condições abaixo:

#### DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do País.

#### DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Cláusula segunda - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE ALINHAMENTO DE BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede, será exercida as atividades de:

4530-7/03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

4530-7/04 Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores;

4530-7/05 - Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;

=====

4541-2/06 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4520-0/01: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/02: Serviços de lanternagem, funilaria e pintura.;

4520-0/07: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4520-0/04– Serviços de balanceamento e alinhamento de veículos automotores,

## DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para empresa de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

## CONSOLIDAÇÃO

Clausula quarta - Diante das alterações realizadas, consolidamos o presente instrumento de alteração de empresário individual mediante as seguintes cláusulas e condições

### **CONSOLIDAÇÃO**

#### **W. L. SOUZA SANTOS**

WENDY LARISSY SOUZA SANTOS, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), empresária, natural da cidade de Araguaina - TO, nascida em 02 de setembro de 1996, portadora do RG no 1.213.141 SSP/TO e do CPF N° 051.163.071-90, residente e domiciliado na Avenida Padre Josimo nº 3050 - centro - Esperantina - TO CEP: 77993 000.

DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - W. L. SOUZA SANTOS, art. 20, § 10 Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019), com nome fantasia de MANOS CAR AUTO CENTER.

DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 320.000,00 (trezentos vinte mil reais), sendo totalmente integralizado, da seguinte forma: R\$ 320.000,00 (trezentos vinte mil reais) em moeda corrente do País.

=====

DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço:  
Rua Padre Josimo, 3050 - Centro, Esperantina - TO, CEP 77993-000.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 10 de Junho de 2019, e seu prazo de duração e indeterminado. (art. 997, II, CC12002)

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Cláusula Quinta - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE ALINHAMENTO DE BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede, passa a exercer as atividades de:

4530-7/03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

4530-7/04 Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores;

4530-7/05 - Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;

4541-2/06 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4520-0/01: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/02: Serviços de lanternagem, funilaria e pintura.;

4520-0/07: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4520-0/04 – Serviços de balanceamento e alinhamento de veículos automotores.

=====

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ad. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sétima - O Empresário Individual declara, sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Esperantina – TO, 05 de Dezembro de 2025.

WENDY LARISSY SOUZA SANTOS



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. L. SOUZA SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05116307190	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.874.331/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>W. L. SOUZA SANTOS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MANOS CAR AUTO CENTER</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PADRE JOSIMO</b>	NÚMERO <b>3050</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>77.993-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ESPERANTINA</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LARISSY_GATINHA15@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 8138-4093</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2025** às **17:13:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: W. L. SOUZA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.874.331/0001-00

Certidão nº: 16286170/2026

Expedição: 15/03/2026, às 01:08:43

Validade: 11/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. L. SOUZA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.874.331/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: W. L. SOUZA SANTOS**  
**CNPJ: 33.874.331/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:29 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2026.

Código de controle da certidão: **A62A.1FEB.1290.4E47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.874.331/0001-00  
**Razão Social:** W. L. SOUZA SANTOS  
**Endereço:** RUA PADRE JOSIMO 3050 / CENTRO / ESPERANTINA / TO / 77993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2026 a 12/04/2026

**Certificação Número:** 2026031401395643248640

Informação obtida em 15/03/2026 01:09:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: **W. L. SOUZA SANTOS**

CPF/CNPJ: **33.874.331/0001-00**

Endereço: **RUA PADRE JOSIMO, Nº3050**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ESPERANTINA-TO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado(a), **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, com a finalidade **99 - Outras Finalidades**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Demais Informações: **Outras finalidades**

**DADOS DE AUTENTICAÇÃO**

**QR CODE**

Certidão Número: **01626 - 1**

Dispositivo Legal: **LEI - CTM.**

Emitido em: **15/03/2026**

Validade: **13/06/2026**

Código Verificador: **XwEQS35Nc3uH**

Autenticar em: <https://esperantina.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>





**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

**Número da Certidão**

**7743285**



Validador

37654172788906981893545959406678

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** W. L. SOUZA SANTOS - ME

**CNPJ :** 33.874.331/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**ENDEREÇO:** R PADRE JOSIMO, 3050, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** ESPERANTINA - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Domingo, 15 de Março de 2026 - 01h 08m 15s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**